

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2020

Comparecimentos

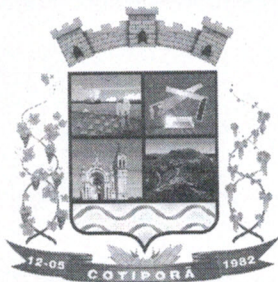
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 18/12/20
Ivo A. Stortti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
LIDOVINO PICOLLI
CÉSAR DAL MAS – 2º Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
FÁBIO LAZZARINI
JUCIMAR LUIZ SIVIEIRO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador César Dal Mas, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 21/2020, da Sessão Ordinária ocorrida no dia três de dezembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

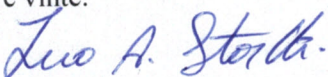
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: ofício do Gabinete do Prefeito nº 274/2020, encaminhando os Projetos de Lei nº 069/2020, nº 070/2020, nº 071/2020, nº 072/2020, nº 073/2020, nº 074/2020, nº 075/2020 e nº 076/2020. Ofício nº 01/2020 da Vereadora Leda Lucia Pitol Tres, requerendo licença para tratamento de saúde. Ofício nº 076/2020 da Câmara Municipal de Vereadores requerendo a convocação do Vereador Jovani Zanette.

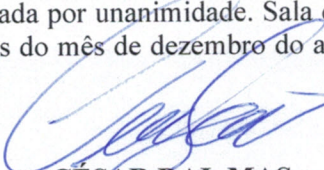
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 069, de 14 de dezembro de 2020, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.431, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 070, de 14 de dezembro de 2020, que “**DENOMINA “PIETRO BREDÁ” A CASA DA CULTURA, LOCALIZADA NA RUA BENTO GONÇALVES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 071, de 14 de dezembro de 2020, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, EM PARCELA ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 072, de 14 de dezembro de 2020, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 073, de 14 de dezembro de 2020, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A AUC-ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 074, de 14 de dezembro de 2020, que “**DENOMINA “ESTRADA IVO DA ROSA” A ESTRADA DE LIGAÇÃO PARA DOIS LAJEADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 075, de 14 de dezembro de 2020, que *"DENOMINA "ESTRADA AGOSTINHO FORTUNATO SOCCOL" A ESTRADA DE LIGAÇÃO PARA A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 076, de 14 de dezembro de 2020, que *"DENOMINA "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LUIZ ROQUE FALCADE" O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA PEDRO BREDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivo Antônio Stortti, Jovani Zanette, Douglas Penso, Lenita Zanovello Tomazzi, Fabio Lazzarini e Lidovino Picoli. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e, por ser a última Sessão Ordinária do ano e da legislatura, colocou a Ata Ordinária nº. 22/2020 em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente


CÉSAR DAL MAS
2º Secretário